

# A INFLUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÍNDICE POLÍTICO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Maria Eduarda Perdersetti Santin<sup>1</sup>

Eliane Salete Filippim<sup>2</sup>

## RESUMO

A medida em que o desenvolvimento sustentável vem se tornando uma alternativa eficaz frente ao crescimento econômico desenfreado, buscam-se novas formas de incentivar a participação popular na formulação de políticas públicas para que essas reflitam, de fato, as necessidades locais e contribuam para um desenvolvimento não só econômico, mas também político, social e ambiental. Este artigo tem como objetivo analisar a importância da participação social na formulação de políticas públicas e como ela influencia no índice político institucional de desenvolvimento sustentável do município, obtido pela rede Sidems. O artigo defende que a democracia participativa, por meio de novos métodos e dos atuais mecanismos previstos constitucionalmente, seja uma alternativa concreta para fomentar a participação social e fortalecer a democracia brasileira. Por meio desse estudo, constatou-se que o município de São Miguel do Oeste busca desenvolver novas formas de participação popular, com a criação do programa o Povo Fala, porém, seus resultados ainda não podem ser mensurados devido à sua recente implantação. O incentivo à participação popular na formulação das políticas públicas fortalece a democracia e contribui para o desenvolvimento sustentável do município, do estado e do país.

**Palavras-chave:** desenvolvimento sustentável; índices de desenvolvimento sustentável; participação social; democracia participativa.

## ABSTRACT

As sustainable development becomes an effective alternative to unbridled economic growth, new ways are being sought to encourage popular participation in the formulation of public policies so that they actually reflect local needs and contribute to sustainable development, not only economic but also political, social and ambiental. This article aims to analyze the importance of the social participation in the formulation of public policies and how it influences the institutional political index of

---

<sup>1</sup> Aluna do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Desenvolvimento Regional Sustentável, UNOESC – São Miguel do Oeste/SC, E-mail: dudapsantin92@gmail.com. Fone: (49) 98838-8219 – São Miguel do Oeste – Santa Catarina - Brasil.

<sup>2</sup> Pós-doutora em Administração Pública e Governo na EAESP/FGV/SP (2009). Doutora em Engenharia de Produção e Sistemas pela Universidade Federal de Santa Catarina (2005). Atua como Professora e Pesquisadora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) no Mestrado Profissional em Administração, atuando na Linha de Pesquisa Sustentabilidade em Organizações. E-mail: eliane.filippim@unoesc.edu.br. Joaçaba - Santa Catarina – Brasil.

sustainable development of the municipality obtained by the Sidems network. The article argues that participatory democracy, through new methods and the current mechanisms provided constitutionally, is a concrete alternative to foster social participation and strengthen Brazilian democracy. Through this study, it was found that the municipality of São Miguel do Oeste seeks to develop new forms of popular participation, with the creation of the People's Speech program, but its results cannot yet be measured due to its recent implementation. The encouragement of popular participation in the formulation of public policies strengthens democracy and contributes to the sustainable development of the municipality, the state and the country.

**Keywords:** sustainable development; sustainable development indexes; social participation; participatory democracy.

## 1 INTRODUÇÃO

O conceito de Desenvolvimento Sustentável como “[...] o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações” (WCED, 1987, p.9), surgiu no Relatório Brundtland, elaborado durante a reunião da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas.

Porém, apesar dos estudos realizados até o presente momento e das teorias apresentadas para tal objetivo, o Desenvolvimento Sustentável somente será alcançado e aplicado adequadamente quando a democracia participativa, prevista no Estado Democrático Brasileiro, sair das entrelinhas do ordenamento jurídico pátrio para se tornar parte do cotidiano nacional.

A baixa participação popular, tanto nas eleições de representantes políticos quanto na formulação direta de políticas públicas, por meio de mecanismos previstos constitucionalmente, propicia o mau uso dos recursos públicos assim como sua destinação por vezes inadequada. Além disso, a fraca participação popular influencia na redução dos índices de desenvolvimento sustentáveis, como no caso estudado.

Nesse cenário, o objetivo geral da pesquisa é analisar a importância da participação social na formulação de políticas públicas e como ela influencia no índice político institucional de desenvolvimento sustentável do município.

Para tal, como objetivo específico, definir-se-á o conceito de Desenvolvimento Sustentável, assim como serão apresentados os principais indicadores referentes ao tema, em nível nacional e local.

Posteriormente, a participação social será descrita dentro do contexto da democracia participativa prevista no Estado Democrático Brasileiro. E, por fim, o índice político institucional do município de São Miguel do Oeste será analisado dentro do cenário apresentado.

O estudo faz-se necessário para o conhecimento da situação atual de democracia participativa no município, apontando como ela deve progredir para tornar as políticas públicas mais próximas da realidade local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade em que está inserida.

Esse artigo está dividido em quatro seções: na primeira constam o referencial teórico sobre o desenvolvimento sustentável, os indicadores de desenvolvimento sustentável, e a participação social inserida no Estado Democrático de Direito; a segunda aborda os aspectos metodológicos dessa pesquisa; a terceira apresenta a análise da influência da participação social no índice político institucional do município de São Miguel do Oeste, SC; e a última expõe a conclusão alcançada pelo estudo.

## **2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Dentre as diversas definições dadas ao Desenvolvimento Sustentável, a mais aceita surgiu no Relatório Brundtland, elaborado durante a reunião da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas, que o cita como “[...] o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.” (WCED, 1987, p. 9).

Como visto, esse novo modelo de desenvolvimento visa garantir às futuras gerações um meio ambiente adequado às suas necessidades. Mas, para isso ser possível, ficou claro que o desenvolvimento realizado até então não alcançaria tal objetivo, pois, além do esgotamento dos recursos naturais, também estava degradando o meio ambiente e o meio social nele inseridos.

O termo desenvolvimento sustentável, segundo Bellen (2007, p. 23) deve “considerar aspectos referentes às dimensões social e ecológica, bem como fatores econômicos, dos recursos vivos e não-vivos e as vantagens de curto e longo prazo de ações alternativas”. Para tanto, o desafio enfrentado na implantação desse modelo de desenvolvimento é global.

O comprometimento tanto das maiores potências econômicas quanto das emergentes é essencial para que, dentro desse contexto, haja um equilíbrio de direitos e deveres, observando as necessidades de cada nação, respeitando suas diversidades e objetivando o bem-estar comum.

Conforme Sachs (2009, p. 48) “A opinião pública tornou-se cada vez mais consciente tanto da limitação do capital da natureza quanto dos perigos decorrente das agressões ao meio ambiente, usado como depósito”.

Nesse sentido, a efetiva participação popular nas políticas públicas, sejam elas locais ou internacionais, dá a essas uma maior veracidade e, conseqüentemente, faz com que se tornem mais próximas da realidade social e que seus objetivos sejam mais facilmente obtidos.

Para Silva e Souza-Lima (2010, p.40) “Incorporar a característica “sustentável” ao desenvolvimento é um esforço conjunto entre setor público e privado”. Somente assim, o desenvolvimento unirá os meios sociais, econômicos e ambientais com a democratização da qualidade de vida e o acesso às políticas públicas.

Com o apoio da opinião pública, a iniciativa das organizações não governamentais e o comprometimento dos governantes, o desenvolvimento sustentável tende a fixar-se como uma alternativa frente ao crescimento econômico desenfreado, buscando, assim, um maior equilíbrio econômico, político, social e ambiental.

Para que isso ocorra, fez-se necessário a mensuração da atual situação dos municípios, estados e países, objetivando a implantação de metas a serem alcançadas pelos mesmos. Assim, criaram-se indicadores de desenvolvimento sustentável.

## **2.1 INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Antes de especificar os indicadores sustentáveis, há de se entender o termo indicador que, conforme Bellen (2007, p. 42) vem do latim *indicare*, o qual significa descobrir, apontar, enunciar, estimar.

A criação de indicadores de sustentabilidade teve como base a Agenda 21, o registro final da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente (Rio-92), cujo objetivo era, segundo Silva e Lima-Souza (2010, p. 58), “definir padrões sustentáveis de

desenvolvimento que considerassem aspectos ambientais, econômicos, sociais, éticos e culturais. Para isso, tornou-se necessário definir indicadores que a mensurassem, monitorassem-na e avaliassem”.

Os indicadores, inseridos no contexto do desenvolvimento sustentável, são essenciais para auxiliar na formulação de políticas públicas.

O uso de indicadores permite definir qual é a distância, ou quanto se caminhou, para a sustentabilidade, além de apontar se alguém está agindo ou não de modo sustentável. Por meio desses indicadores, é possível verificar em que condição diante da sustentabilidade encontra-se um local, uma região, uma nação ou a totalidade do mundo, possibilitando, dessa forma, que as políticas sejam adequadas às realidades dessas espacialidades. (SILVA; LIMA-SOUZA, 2010, p. 37).

O principal objetivo dos indicadores é simplificar as informações quantificadas em determinadas pesquisas, facilitando o entendimento de seus resultados e dos índices obtidos.

No que tange o efetivo exercício de uma democracia de fato participativa, é essencial o uso de mecanismos para a mensuração do progresso a ser conquistado com a formulação de políticas públicas cujos resultados possam ser comparados e analisados.

Além dos tradicionais indicadores usados pelas Nações Unidas, outras entidades também desenvolveram os seus, a exemplo da Comissão Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Na esfera nacional, o Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) organizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) abrange, aproximadamente, 63 indicadores, medidos e interpretados individualmente, mas sem formar índices.

Esses indicadores fornecem subsídios para o acompanhamento da sustentabilidade do padrão de desenvolvimento brasileiro nas dimensões ambiental, social, econômica e institucional, oferecendo um panorama abrangente de informações necessárias ao conhecimento da realidade do País, ao exercício da cidadania e ao planejamento e formulação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. (IBGE, 2015).

A primeira publicação, realizada em 2002, foi precursora na elaboração dos indicadores de desenvolvimento sustentável no Brasil, incentivando outras instituições a desenvolverem novos indicadores nas demais localidades do país.

Em nível estadual, a Federação Catarinense de Municípios (FECAM) desenvolveu pela Rede SIDEMS - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável - uma base de dados referentes ao Índice de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Catarinenses (IDMS) que podem ser utilizados tanto pelos gestores públicos quanto pela população em geral, a fim de conhecer a realidade dos municípios catarinenses e planejar um futuro mais sustentável para suas cidades. (SIDEMS, 2017)

Esse índice subdivide-se em quatro grandes áreas: Sociocultural, Economia e Renda, Ambiental, e Político Institucional, as quais também se subdividem em áreas específicas.

Os indicadores especificam o desenvolvimento sustentável, conforme Silva e Lima-Souza (2010, p. 105) como “um processo de transformação, no qual [...] se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e às aspirações próximas”.

Com a análise dos resultados obtidos por esses levantamentos, o Poder Público pode planejar e investir em áreas deficitárias quanto à sustentabilidade, contribuindo para o avanço nacional, em especial das pequenas localidades.

No caso em pauta, por meio do índice político institucional obtido pelo IDMS, analisar-se-á a importância da participação social na formulação de políticas públicas e como ela influencia no índice de desenvolvimento sustentável de São Miguel do Oeste, SC.

## **2.2 A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

A atual Constituição da República, criada em 1988, introduziu mecanismos fundamentais para o exercício da cidadania moderna, propiciando a participação popular direta e indireta na formulação e implantação de políticas públicas.

No artigo 1º, parágrafo único, a Constituição prevê que “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Nesse sentido, o seu artigo 14 define que “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos [...]”.

Diante disso, a participação popular fica atrelada, basicamente, à escolha de representantes eleitos por meio do voto ou à sua participação em conselhos/associações cujos representantes, também eleitos, envolvem-se, diretamente, na fomentação de políticas públicas.

Conforme Silva e Souza-Lima (2010, p.4) “[...] as políticas públicas se materializam por intermédio da ação concreta de sujeitos sociais e de atividades institucionais que as realizam em cada contexto e condicionam seus resultados”.

Acontece que, em democracias jovens, a exemplo do Brasil, os cidadãos não se sentem parte do processo democrático, pois, seja por desinteresse ou por desinformação, não participam na formulação de políticas públicas em suas comunidades. O resultado disso é a implantação de políticas direcionadas a determinados entes sociais a detrimento da maioria da população, fazendo com que elas não sejam sustentáveis a médio e longo prazo.

Nesse cenário, em 2014, o governo federal instituiu, por meio do Decreto n. 8.243, de 23 de maio do mesmo ano, a Política Nacional de Participação Social, cujo objetivo, conforme seu artigo 1º, é “fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil”.

Dentre as diretrizes gerais previstas no artigo 3, há de se destacar o inciso I “reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia”. Nele fica clara a importância da participação social em um Estado Democrático de Direito, tratando-a como um direito inerente a todo cidadão.

Quantos aos objetivos elencados no artigo 4, dá-se ênfase aos incisos I “consolidar a participação social como método de governo”; IV “promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo federal”; ao VII “desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis”; e ao IX “incentivar a participação social nos entes federados”.

Esse decreto impulsionou a instituição de mecanismos mais democráticos nos entes federados (Estados e municípios). Como exemplo, no caso estudado, o município de São Miguel do Oeste criou, mediante o decreto 8.824, de 20 de fevereiro de 2017, o programa O Povo Fala, com o objetivo de promover reuniões em bairros e interior para discutir e colher propostas que farão parte do PPA, do LDO e do LOA no ano subsequente.

### 3 METODOLOGIA

O estudo trata de uma pesquisa descritiva, pois seu principal objetivo é descrever as características de determinado fenômeno e estabelecer relações entre possíveis resultados.

Diante da necessidade de melhorar a democracia brasileira, principalmente no que se refere aos meios de participação social, buscou-se descrever o real significado de Desenvolvimento Sustentável, assim como sua importante contribuição na formulação de políticas públicas e como estas influenciam os índices de desenvolvimento sustentáveis dos municípios e estados brasileiros.

A pesquisa possui caráter tanto qualitativo quanto quantitativo, visto que utiliza instrumentos estatísticos para análise do cenário avaliado e analisa situações já estabelecidas e o resultado de suas comparações.

Para isso, utilizou-se o banco de dados da rede Sidems (2017), a qual desenvolveu indicadores de desenvolvimento sustentáveis voltados ao Estado de Santa Catarina e a seus municípios.

No caso estudado, foram analisados, particularmente, os indicadores relativos ao índice político institucional do município de São Miguel do Oeste, localizado no extremo-oeste de Santa Catarina, e como eles são influenciados pela participação social na formulação de políticas públicas.

Quanto aos procedimentos utilizados na obtenção de dados, pode-se dizer que se trata de um estudo tanto bibliográfico, que, conforme Beuren (2009, p. 86) “[...] objetiva recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura reposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar”; quanto documental, a qual se utiliza de dados que ainda não receberam tratamento analítico.

Como base desse estudo, foram analisadas as obras de Bellen (2007), Sachs (2009), Silva e Lima-Souza (2010), entre outros, no que tange o desenvolvimento sustentável e políticas públicas voltadas para este objetivo. Também foram utilizados leis e decretos, e, principalmente, a Constituição Federal.

Por fim, com a análise dos indicadores relativos ao índice político institucional, do município estudado, foi possível estabelecer um elo de como eles são influenciados, diretamente, pela atual democracia brasileira.

## 4 ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÍNDICE POLÍTICO INSTITUCIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Como descrito, anteriormente, a Federação Catarinense de Municípios (FECAM) desenvolveu o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDEMS), o qual gere uma base de dados responsável pela obtenção do Índice de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Catarinenses (IDMS).

O IDMS de São Miguel do Oeste, em 2016, foi de 0,609; índice considerado médio baixo nos parâmetros adotados pelo SIDEMS, vide figura 1.

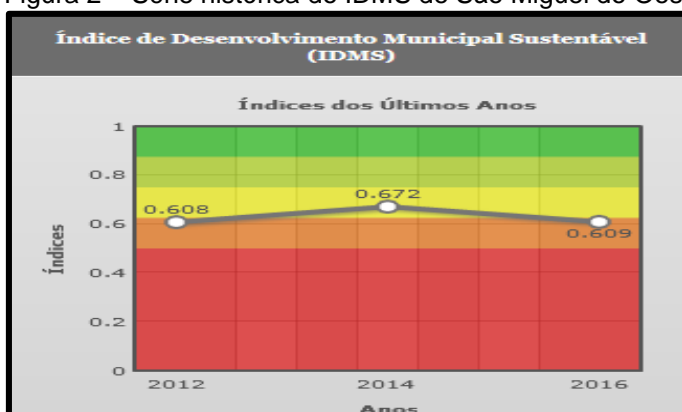
Figura 1 – Classificação do IDMS de São Miguel do Oeste



Fonte: Sidems (2017)

De acordo com a série histórica do IDMS, iniciada em 2012, figura 2, o município, no ano de 2014, conseguiu atingir o nível médio, com índice de 0,672, mas regrediu nos anos seguintes, voltando ao patamar médio baixo.

Figura 2 – Série histórica do IDMS de São Miguel do Oeste

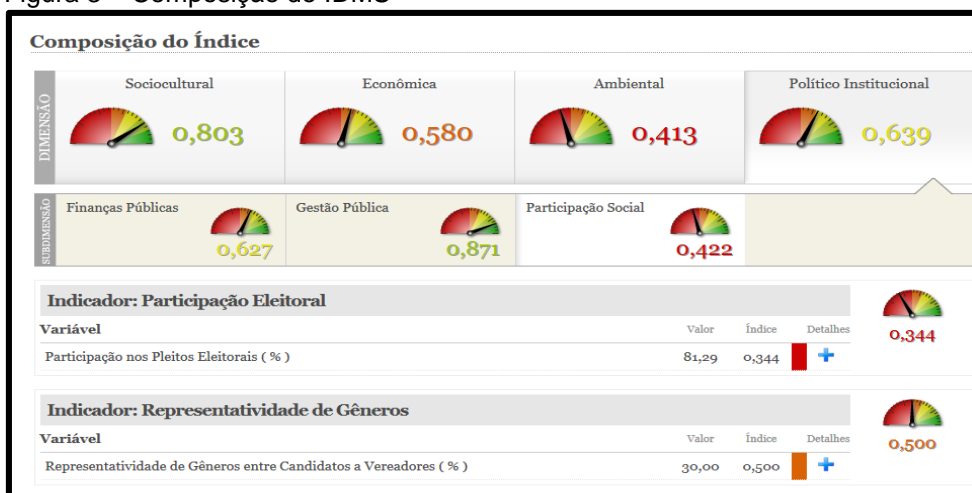


Fonte: Sidems (2017)

Esse índice IDMS, por sua vez, é composto por quatro dimensões: Sociocultural, Econômica, Ambiental e Político Institucional; os quais possuem subdimensões, conforme a figura 3.

Ao analisar-se, estritamente, a dimensão Político Institucional de São Miguel do Oeste, pode-se constatar que esse índice é médio baixo (0,639) quando comparado aos demais.

Figura 3 – Composição do IDMS



Fonte: Sidems (2017)

Dentre suas subdimensões, vide figura 3, encontram-se: Finanças Públicas, Gestão Pública e Participação Social, objeto desse estudo. A Participação Social apresenta o menor índice entre os três avaliados (0,422), sendo que exerce grande influência nos demais.

Nesse sentido, conforme figura 3, fica claro que a participação eleitoral, o principal direito de escolha, resguardo pela Constituição Federal a seus cidadãos, está, no caso do município de São Miguel do Oeste, em níveis extremamente preocupantes, com índice de 0,344, considerado baixo.

Onde não há participação eleitoral efetiva não há como se falar em democracia participativa. Se o cidadão não faz jus ao seu direito de votar, também não participará na formulação de políticas públicas por meio dos mecanismos constitucionais previstos.

A fraca participação social na formulação de políticas públicas é consequência da falta de mecanismos facilitadores desta e da pouca atratividade que possui na sociedade, pois a Gestão Pública ainda é tida como distante do cotidiano nacional/local.

Esse desinteresse de grande parte da sociedade em contribuir com a gestão dos recursos públicos e com a formulação de políticas sustentáveis, também

contribui para a baixa participação eleitoral e, conseqüentemente, com a pouca representatividade feminina em cargos legislativos.

De acordo com Luchmann (2017, p. 64) “[...] essa cidadania forte, ancorada em valores comuns compartilhados, só pode florescer onde a civilidade é reforçada por processos educativos dados pela participação”. Ou seja, tanto o município quanto o país precisam fomentar o exercício da cidadania e, conseqüentemente, a participação popular por meio de políticas educacionais que, além de esclarecer seus mecanismos, propiciem, de fato, essa participação.

Atualmente, mesmo com a Gestão Democrática, na qual são realizadas reuniões com Conselhos Municipais representativos de cada categoria/grupo social, a efetiva participação dos cidadãos, e não de seus representantes, ainda é pequena, quase inexistente.

Entretanto, com o advento de novas tecnologias e meios de comunicação, surgiram novas possibilidades de participação que, conforme Escorel e Arouca (2016, p. 42), “Além da participação direta ou indireta, por meio de representantes, em conselhos ou momentos eleitorais, ganham cada vez mais importância os abaixo-assinados, os sites que coletam assinaturas sobre temas que variam [...]”.

Por meio dessa participação direta, propiciada, principalmente, pela disseminação do uso da internet entre a população, a democracia brasileira tende a tornar-se cada vez mais participativa, onde a opinião de cada cidadão tem mais força do que a de seus representantes eleitos, ao contrário da atual democracia representativa.

Ao examinarem o cenário político do país, Sipioni e Silva (2013, p. 149) concluem que “[...] as críticas atuais da democracia participativa em relação à democracia representativa problematizam o fato dessa referir-se a indivíduos isolados como sujeitos políticos”.

Nesse sentido, Luchmann (2012, p. 65) reforça que “[...] a democracia participativa não signifique uma ruptura com o modelo eleitoral, [...], na medida que que visam impactar positivamente o conjunto das instituições políticas em direção a uma maior aproximação com o ideal de autogoverno”. Para tanto, a principal característica da democracia participativa é a participação, de fato, dos cidadãos nos espaços de discussão e formulação de políticas públicas.

Na situação específica do município de São Miguel do Oeste, onde a participação popular é mínima, o governo municipal, por meio de sua Secretaria de

Desenvolvimento Sustentável, criou, em 2017, um programa de incentivo à participação popular na formulação de políticas públicas, fomentando a democracia participativa local.

Esse programa, O Povo Fala, propõem reuniões em cada uma das localidades do município, sejam bairros ou comunidades rurais, onde a própria população fará, juntamente com o representante do poder executivo, no caso o prefeito, um levantamento das demandas para os próximos quatro anos, e estabelecerão um cronograma de tudo aquilo que será realizado com a participação do poder público. Após essa discussão, todos os pedidos são analisados e, dentre eles, são escolhidas cinco prioridades, as quais estarão previstas na LOA do anos subsequente.

A primeira reunião do programa ocorreu em março de 2017, na Linha Dois Irmãos, interior do município e, até o presente momento, já foram realizadas outras dez reuniões, envolvendo 22 comunidades/bairros, tanto da área urbana quanto da rural. Devido à sua recente implantação, não há como analisar sua eficácia em fomentar a participação popular nem na qualidade das ações desenvolvidas posteriormente à escolha das necessidades prioritárias em cada localidade.

A inclusão política da sociedade civil organizada, conforme Bier et al. (2010, p. 581) “permite superar o atual modelo de democracia representativa, calcado em modelos liberais que supõem separações evidentes entre governantes e governados [...]”.

Após examinar tais dados, constata-se a necessidade de uma maior participação popular e do desenvolvimento de novos mecanismos que propiciem a cidadania ativa para que o desenvolvimento sustentável seja, de fato, democrático e equilibrado.

Para que isto aconteça, de acordo com o exposto nesse estudo, a Democracia Participativa, seja por meio de conselhos/associações ou por mecanismos diretos como os propiciados pela internet, surge como uma possibilidade concreta para que a participação social nas decisões dos governantes seja efetiva e que os investimentos e as ações baseiem-se em necessidades reais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da localidade e para a melhora dos seus índices.

## **5 CONCLUSÃO**

Nesse artigo, mostrou-se a importância do desenvolvimento sustentável na formulação de políticas públicas de qualidade e de como a mensuração desse desenvolvimento, por meio de índices, contribui na análise da atual situação dos municípios, estados e países.

Por meio dos índices de desenvolvimento sustentável, principalmente do IDMS, fornecido pela rede Sidems, constatou-se a baixa participação social no município de São Miguel do Oeste, o que contribui, diretamente, para que seu índice seja considerado médio baixo quando comparado aos demais municípios catarinenses.

As causas da baixa participação popular, levantadas por meio desse estudo, mostram que, primeiramente, deve-se pensar em políticas educacionais que fomentem o pensamento crítico e propiciem a inserção dos jovens em programas voltados à participação popular.

Em outra frente, os entes federados precisam desenvolver novos mecanismos atrativos e facilitadores dessa participação, seja por meio de conselhos/associações ou por mecanismos modernos que utilizem a internet como ele de interação entre os governantes e governados, objetivando, com isso, uma democracia participativa.

No cenário estudado, o município criou, em 2017, um programa de democracia participativa, O Povo Fala, com o intuito de fomentar a participação popular na formulação de políticas públicas.

Até o presente momento, foram realizadas dez reuniões, envolvendo ao todo vinte e duas comunidades, tanto urbanas quanto rurais. Porém, diante da sua recente implantação, a análise de seus resultados fica limitada.

A análise dos resultados alcançados após sua implantação servirá de base para próximos estudos relacionados ao tema, sendo essencial para examinar se os procedimentos adotados são eficazes no fomento da participação popular no município e se as políticas públicas formuladas serão, de fato, sustentáveis a médio e longo prazo, além de constatar se elas terão impacto positivo no índice de desenvolvimento municipal sustentável (IDMS).

Diante do exposto, fica claro que as respostas ao problema estudado vêm sendo aplicadas e a democracia brasileira tende, aos poucos, a se tornar cada vez mais participativa, mudando a cultura política da sociedade, incentivando a participação social, e visando, principalmente, estratégias para que o

desenvolvimento tanto econômico, como político, social e ambiental sejam sustentáveis.

## REFERÊNCIAS

BELLEN, Hans Michael van. **Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa**. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007;

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidades**. 3 ed. e 4 reimpr. São Paulo: Atlas, 2009;

BIER, Clerilei Aparecida et al. **Sociedade, empresa e governo: uma experiência de implementação de um novo paradigma de democracia participativa**. Cadernos EBAPE.BR, v. 8, n. 4, art. 1, p. 580-599, 2010. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/1191/sociedade--empresa-e-governo--uma-experiencia-de-implementacao-de-um-novo-paradigma-de-democracia-participativa/i/pt-br>>. Acesso em: 18 abr. 2017;

BRASIL. **Constituição: República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 fev. 2017;

BRASIL. Decreto n. 8243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 26 maio 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm)>. Acesso em: 19 fev. 2017;

SCOREL, Sarah; AROUCA, Luna Scorel. **Democracia e participação: para além das dicotomias**. Saúde debate, Rio de Janeiro, v. 40, n. spe, p. 39-48, Dez. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-11042016000500039&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042016000500039&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 06 abr. 2017;

IBGE. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2017;

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. **Modelos contemporâneos de democracia e o papel das associações**. Rev. Sociol. Polit. Curitiba, v. 20, n. 43, p. 59-80, Out. 2012. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782012000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782012000300004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 06 abr. 2017;

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009;

SÃO MIGUEL DO OESTE. Decreto n. 8824 de 20 de fevereiro de 2017 que cria o programa o povo fala com o objetivo de promover reuniões em bairros e interior para discutir e colher propostas para o PPA, LDO e LOA. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**. São Miguel do Oeste, SC, 20 fevereiro 2017. Disponível em: <[file:///D:/Downloads/\\_\\_\\_decreto8824-cria\\_58ac47287de0f.pdf](file:///D:/Downloads/___decreto8824-cria_58ac47287de0f.pdf)>. Acesso em 22 fev. 2017;

SIDEMS. **Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável**. Disponível em: <<http://indicadores.fecam.org.br>>. Acesso em: 19 de Fev. de 2017;

SILVA, Christian Luiz da; LIMA-SOUZA, José Edmilson. **Políticas Públicas e Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2010;

SIPIONI, Marcelo Eliseu; SILVA, Marta Zorzal e. **Reflexões e interpretações sobre a participação e a representação em conselhos gestores de políticas públicas**. Rev. Sociol. Polit. Curitiba, v. 21, n. 46, p. 147-158, Jun. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782013000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782013000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 09 Abr. 2017;

WCED (WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT). **Our common future**. Oxford and New York: Oxford University Press, 1987.